



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu  
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO 2m Notícias  
EM, 28 de Setembro de 2007

**DECRETO Nº 7.865, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.**

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente os artigos 5º, inciso XXIV, da Constituição da República; 14, XXXIV e 87, VI da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu e art. 5º, alínea "I" do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941,

**CONSIDERANDO** o que consta dos processos administrativos n.ºs 2007/289291 e 2007/289281,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação, amigável ou judicial, nos termos do art. 5º, alínea "I" do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, os imóveis descritos nos Anexos n.ºs 1 e 2 do presente Decreto.

**Art. 2º** - As áreas ora desapropriadas e que constam descritas nos Anexos n.ºs 1 e 2 destinam-se à utilização em obras de saneamento básico.

**Art. 3º** - As desapropriações a que se refere este Decreto são declaradas de urgência nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, cabendo à Procuradoria-Geral do Município adotar as providências necessárias à efetivação do presente Decreto.

**Art. 4º** - As despesas para o cumprimento do presente, correrão à conta de verbas de dotação própria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2007.

**ANEXO N.º I AO DECRETO Nº 7.865  
(PROCESSO Nº 2007/289291)**

**AV. N.º. Sr.ª. das Graças, Lote 05/ Q: 22 (PAL. 73/54)**  
**IMÓVEL:** Terreno situado à Av. N.º. Sr.ª. das Graças, lote 05 da quadra 22, no lugar denominado São Francisco de Paula I, neste Município. Medindo 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com a propriedade de Antonio Pedro Galiazzi, por 32,15m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, onde confronta com o lote 04 e 32,37m de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 06, perfazendo uma área total de cerca de 387,00m².

**ANEXO Nº II AO DECRETO Nº 7.865  
(PROCESSO Nº 2007/289291)**

**AV. N.º. Sr.ª. das Graças, Lote 06/ Q: 22 (PAL. 73/54)**  
**IMÓVEL:** Terreno situado à Av. N.º. Sr.ª. das Graças, lote 06 da quadra 22, no lugar denominado São Francisco de Paula I, neste Município. Medindo 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com a propriedade de Antonio Pedro Galiazzi, por 32,37m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, onde confronta com o lote 05 e 32,59m de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 07, perfazendo uma área total de cerca de 389,00m².

V. DECRETO-LEI  
Nº 3.365/41

**CORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/09/2007  
DECRETO Nº 7.865, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007**

**ANEXO II**

**ONDE SE LÊ:**  
(Processo nº 2007/289291)

**LEIA-SE:**  
(Processo nº 2007/289281)